Id:1518F1802A148DA8

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 0453/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do sistema integrado de limpeza pública do município de Cristino Castro/PI, composto por Limpeza e Coleta Pública, Triagem e Coleta Seletiva e Destinação Final em Unidade Ambientalmente Correta, conforme especificações do projeto básico.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADO: 2D ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA, CNPJ: 14.312.374/0001-57.
VALOR: R$ 2.542.972,72 (dois milhões quinhentos e quarenta e dois mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) anual, perfazendo um valor global de R$ 7.628.918,16 (sete milhões seiscentos e vinte e oito mil novecentos e dezoito reais e dezesseis centavos) no prazo de 36 (trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, dotação orçamentária – 020200 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 17.512.0051.2451.0000 - Manutenção dos serviços de limpeza pública, Atividade – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Denis Ulisses Souza dos Santos pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0F8BDB9EB3EC8DB4

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2023.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cristino Castro – PI, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste retificar o Extrato do Contrato nº 0446/2023, publicado, Terça-Feira, 20 de junho de 2023, no Diario Oficial dos Municipios na Edição IVDCCCXLV, Pag. 255.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R$ 272.650,00 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais)

PASSA-SE A LER:

VALOR: R$ 249.470,00 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta reais)

Cristino Castro – PI, 30 de junho de 2023.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:089B8044E03A8CD6

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PORTARIA Nº 023, de 03 de julho de 2023.

Exonera ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento EXONERAR a pedido o Sr. **Miguel Arcanjo Lopes Mendes**, portador do CPF nº 185.095.923-49, ocupante do cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL "DEPUTADO WILSON PARENTE", NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

Id:05D4F55425268CD8

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PORTARIA Nº 024, de 03 de julho de 2023.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento NOMEAR **CRISTIANE DE ARAÚJO SANTOS**, inscrita no CPF nº 782.241.283-347, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL "DEPUTADO WILSON PARENTE", NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

Digitalizado com CamScanner